Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 320 **/GP/13** Em, 30 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

MENSAGEM Nº 593 /2013

Proc. nº 0277/13
Fls. 03

Excelentíssimo Senhor Presidente
Ilustres Membros do Poder Legislativo Municipal:

Segundo as definições constantes da Constituição Federal (art. 165, § 2°), a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo-se as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

A Lei Federal Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, disciplina, também, o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de iniciativa do Poder Executivo.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentre outras situações, são anunciadas as metas fiscais, ou seja, o montante a ser arrecadado e como e onde será dispendido, seja em pessoal e em outras despesas de custeio, subvenções, investimentos ou utilizando-se do superávit primário no pagamento do principal e juros de dívida.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que possibilita que o Legislativo, conjuntamente com o Executivo, oriente a elaboração da proposta orçamentária, possibilitando a análise dos princípios essenciais da estrutura do Orçamento para que se atendam as demandas da sociedade.

Pelo exposto, e cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal, apresento a esta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013.

Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de agosto de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 1806 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2014, compreendendo:



I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

Parágrafo único: Integram este projeto de lei, os seguintes anexos:

I - Anexo de Prioridades e Metas;

II - Anexo de Metas Fiscais;

III - Anexo de Riscos Fiscais;

Assinatura

II - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 249 de 30 de abril de 2010, do STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 637 de 18 de Outubro de 2012, do STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se de:

I - ANEXOS DE METAS FISCAIS, integrado por:

a) Anexo I – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

b) Anexo III – Metas Fiscais;

c) Anexo IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

d) Anexo V – Metas Fiscais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

e) Anexo VI – Evolução do Patrimônio Líquido;

f) Anexo VII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

g) Anexo VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

h) Anexo IX – Projeção Atuarial do RPPS; e

i) Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

II – ANEXOS DE RISCOS FISCAIS, integrado por:

a) Anexo XII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6° - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2012, são as especificadas no Anexo II – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal desta Lei, e estão em conformidade com Plano Plurianual.

§ 1° - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2° - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7° - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e suas Autarquias, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 8° - A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9° – O Projeto de Lei orçamentária será encaminhado ao Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e será composto de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexos do orçamento fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa.

Art. 10 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será discriminada a despesa por unidades orçamentárias, detalhada pela estrutura programática, especificando as categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Art. 11 - O projeto de lei orçamentária será apresentado segundo os seguintes desdobramentos:

I – Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – Despesas Correntes e Despesas de Capital.

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 12 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2014, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra o presente projeto de lei, alem dos parâmetros da receita corrente líquida, visando o equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da

Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3° da LRF).

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária, serão orientadas no sentido de alcançar *superávit primário* necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, na forma do art. 9° da LRF.

§ 1° - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de transferência financeira mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000 e as projeções de receitas estipuladas na Lei Orçamentária Anual

§ 2° - Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *Parágrafo Anterior* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 3°. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, consoante a legislação;

II – realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc. nº 027/13
Fls. 009
Assinatura

III – abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 1º. - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei vigente.

§ 2º. – As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 17 – Além da observância das metas e prioridades definidas nesta Lei, a Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários a conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV – os recursos de contrapartidas oriundos de transferências de convênios ou de operações de crédito tenham como objetivo concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 – A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até, 1% (um por cento) da receita corrente liquida prevista na proposta orçamentária de 2014.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário

positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20 – O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, ate 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) e, ainda, que atendam aos seguintes requisitos:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público de forma gratuita;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

IV – outras exigências previstas em regulamento.

§ 1º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendentes.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 027/13
Folha: 011
Assinatura

Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 24 - A inclusão, na lei orçamentária, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 26 - A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária de 2014, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 29 – Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo;

IV – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial – ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, §3° Constituição Federal.

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da Lei Complementar Federal n°. 101/2000.

Parágrafo único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4° "e" da Lei Complementar Federal 101/2000).

Art. 31 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

Art. 32 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2012, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo não poderá apresentar valores diferentes daqueles que lhe couber pelo limites percentuais, de forma a garantir o fechamento do Orçamento Anual.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal, a qual fica condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar n°. 101/2000 e atendidas as exigência estabelecidas na Resolução n°. 43/2001 do Senado Federal.

§ 1° - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

§ 2° - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 34 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa com divida municipal e com o refinanciamento da divida publica, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão, mediante ato próprio de cada poder, revisar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1°, II da Constituição Federal).

§ 1° - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

§ 2° - mediante lei especifica poderão ser criados cargos e funções, bem como promover a alteração da estrutura de carreira do pessoal técnico do município, sem prejuízo dos estudos de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as medidas estabelecidas no §3° do art. 169 da Constituição Federal para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal n°. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n°. 9.717/1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 – As remunerações e os subsídios dos agentes públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste e fundações serão revistos anualmente na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no mês de abril, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade a as pensões.

§ 1° - A revisão geral anual de que trata o caput deste artigo observará as seguintes condições:

I – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

II – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

III – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

IV – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar n°. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2° - Até que outro índice seja estabelecido em Decreto, deverá ser utilizado como índice de revisão geral de remuneração o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, e, no caso de extinção deste, outro que vier a substituí-lo.

§ 3º - Serão deduzidos da revisão de que trata este artigo, percentuais concedidos no exercício anterior, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, bem como da implantação ou modificação dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

§ 4º - A revisão de que trata esta Lei abrange os servidores públicos efetivos, temporários, cargos em comissão, empregados públicos do Poder Executivo e suas Autarquias e do Poder Legislativo, bem como, os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 42 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2013, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciara e a devolverá até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo

.§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 46 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 47 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48 - O Executivo Municipal está autorizado:

I - a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

II – contrair empréstimos destinados a investimentos e programas, com lei autorizatória específica do Legislativo.

Art. 49 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 - Todos os fatos relativos à transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 51 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 52 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53 - Não serão objeto de projeto de Lei os remanejamentos que envolvam um mesmo órgão.

Art. 54 – O Poder Executivo fica autorizado a promover as readequações necessárias nos Anexos de Metas e prioridades, estabelecidos por esta Lei mediante os valores estabelecidos no Sistema de Projeção de Receitas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 55 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 30 de agosto de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 30 de 09 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:20
Em 30 de 09 de 13

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

0277/13
018

Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Anexos de Metas e Prioridades

Ouro Preto do Oeste - RO.

Programa	Descrição			
0001	**Apoio Administrativo**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0004	**Planejamento e Gestão da Política de Habitação**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0005	**Administração de Receitas**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviços de consultoria e assessoria		SERV	0	1
0006	**Desenvolvimento do Ensino Fundamental**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0007	**Desenvolvimento do Ensino Infantil**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio		MÊS	0	12
0008	**Desenvolvimento do Ensino Especial**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0009	**Desenvolvimento e Incentivo Cultural**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0010	**Desenvolvimento do Desporto**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0011	**Proteção Social Básica**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0012	**Proteção Social Especial**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0013	**Gestão do Sistema Único de Assistência Social**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0014	**Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12
0015	**Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**			
Indicador		*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal		MÊS	0	12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 27/12
Folha: 020
Assinatura

Programa	Descrição
0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0022	Melhoria da Infra - Estrutura

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0023	Apoio à Extensão Rural

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0024	Saneamento Básico Urbano

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0027	Turismo

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0028	Meio Ambiente

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0029	Programa de Alimentação Escolar

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual de alunos atendidos	%	0	100

0030	Programa Mais Assistência

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0031	Programa Mais Saúde

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0033	Programa Mais Vigilância

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

0036	Programa Mais Medicamentos

Indicador	*Unid.Med.*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0001 Apoio Administrativo

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 CAMARA MUNICIPAL								12	130.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		1001 Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CAMARA MUNICIPAL								12	425.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 CAMARA MUNICIPAL								12	210.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

CÂMARA MUNICIPAL OURO PRETO
Proc. nº 022/2014
Folha: 09
Assinatura

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001 CAMARA MUNICIPAL — 12 — 1.897.714,51
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 CAMARA MUNICIPAL — 12 — 17.241,38
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2003 Funcionamento do Sistema de Controle Interno
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 CAMARA MUNICIPAL — 12 — 2.758,62
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2003 Funcionamento do Sistema de Controle Interno
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CAMARA MUNICIPAL — 12 — 50.000,00
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2005 Capacitação de Pessoal
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	292.659,57
020200	GABINETE DO PREFEITO		
2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	60.000,00
020200	GABINETE DO PREFEITO		
2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	966.032,30
020200	GABINETE DO PREFEITO		
2008	Pagamento de Pessoal e Encargos Social		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	216.536,10
020400	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA		
2017	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 2017 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	84.407,40
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 2018 Pagamento de Pessoal e Encargo Social 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	128.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 0004 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	3.411,48
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA 2017 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC	12	480.791,37

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. Nº
Folha:

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 2011 Manutenção e Funcionamento da SEMAD 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	1.036.447,90
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 2011 Manutenção e Funcionamento da SEMAD 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	95.804,60
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 2013 Pagamento de Pessoal e Encargo Social 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	5.958.229,50
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE 020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 2014 Pagamento de Pensionistas 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	269.515,17

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 247.077,40
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2015 Modernização e Informatização das Secretarias
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 19.172,60
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2015 Modernização e Informatização das Secretarias
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 38.340,00
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 1.190.155,00
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	652.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
0002	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	2.130,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0009	IPSM	12	1.308.700,00
030100	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
0009	Reserva Matemática		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC		
0009	IPSM	12	532.500,00
030100	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
1008	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM		
09	Previdência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0009 IPSM		12	1.795.075,00
030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD			
2076 Manutenção e Funcionamento do IPSM			
09 Previdência Social			
122 Administração Geral			
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
00 Recursos Próprios			
3 DESPESAS CORRENTES			
0009 IPSM		12	798.750,00
030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD			
2077 Manutenção da Previdência Social dos Segurados			
09 Previdência Social			
272 Previdência do Regime Estatutário			
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
00 Recursos Próprios			
3 DESPESAS CORRENTES			
0009 IPSM		12	1.866.725,00
030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD			
2078 Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas			
09 Previdência Social			
272 Previdência do Regime Estatutário			
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
00 Recursos Próprios			
3 DESPESAS CORRENTES			
0009 IPSM		12	31.950,00
030100 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD			
0010 Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP			
28 Encargos Especiais			
846 Outros Encargos Especiais			
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
00 Recursos Próprios			
3 DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	44.397,07
020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
0008	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	435,27
020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
0008	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	211.935,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	19.702,50
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12 8.328.300,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2034 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12 19.170,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2036 Manutenção do CMS
10 Saúde
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12 2.130,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2036 Manutenção do CMS
10 Saúde
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12 7.455,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 Capacitação de Pessoal
10 Saúde
128 Formação de Recursos Humanos
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 12 — 26.000,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 Capacitação de Pessoal
10 Saúde
128 Formação de Recursos Humanos
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 12 — 171.028,35
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0006 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 12 — 106,50
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0006 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 360.400,01
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2063 Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 34.211,87
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2063 Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 962.372,46
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2064 Pagamento de Pessoal e Encargo Social
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 1.042.026,09
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2066 Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — 12 — 4.352,66
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
2066 Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SDCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2047 Manutenção e Funcionamento da SEMAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	81.248,50
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2047 Manutenção e Funcionamento da SEMAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	17.200,67
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2048 Pagamento de Pessoal e Encargos Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	678.060,00
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2049 Manutenção dos Conselhos 08 Assistência Social 125 Normatização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	42.163,50

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	30.551,50
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049	Manutenção dos Conselhos		
08	Assistência Social		
125	Normatização e Fiscalização		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	3.195,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0007	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	1.065,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0007	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0012	SEMECE - EDUCAÇÃO	12	62.000,00
020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
1002	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE 12 Educação 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	31.000,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE 12 Educação 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 3 DESPESAS CORRENTES	12	1.608.235,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE 12 Educação 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	85.758,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2023 Manutenção e Funcionamento do CME 12 Educação 125 Normatização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 3 DESPESAS CORRENTES	12	45.000,00

D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2023 Manutenção e Funcionamento do CME 12 Educação 125 Normatização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 4 DESPESAS DE CAPITAL		12	10.000,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 0005 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES		12	20,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 0005 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL		12	10,00
	Total Geral do Programa:		**34.736.654,85**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa | **Descrição**
0004 | **Planejamento e Gestão da Política de Habitação**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	65.000,00
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA								
		2021 Desenvolvimento Urbano							
			16 Habitação						
				482 Habitação Urbana					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	62.000,00
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA								
		2021 Desenvolvimento Urbano							
			16 Habitação						
				482 Habitação Urbana					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **127.000,00**

CÂMARA

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0005 **Administração de Receitas**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviços de consultoria e assessoria	SERV	0	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							1	40.000,00
	020400	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA							
		2020	Incentivo Tributário e Fiscal						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **40.000,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**
0006 **Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	7.474.683,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2025 Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						11 Transferências do FUNDEB			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	561.027,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2026 Manutenção do Ensino Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	1.556.787,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2026 Manutenção do Ensino Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						11 Transferências do FUNDEB			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2026 Manutenção do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente 08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E 3 DESPESAS CORRENTES	12	677.837,61
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2026 Manutenção do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	90.000,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2026 Manutenção do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 11 Transferências do FUNDEB 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	2.000,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE 2026 Manutenção do Ensino Fundamental 12 Educação 361 Ensino Fundamental 3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores 08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	821.949,98
	Total Geral do Programa:	**11.184.284,59**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**
0007 **Desenvolvimento do Ensino Infantil**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	200.000,00
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE									
1003 Construção de Escola da Educação Infantil									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente									
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç									
3 DESPESAS CORRENTES									
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	233.421,22
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE									
1003 Construção de Escola da Educação Infantil									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente									
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	1.036.900,00
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE									
1003 Construção de Escola da Educação Infantil									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente									
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 3.192.571,00
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2027 Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 30.040,00
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 372.018,00
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO — 12 — 73.372,54
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

	12	20,00

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
4 DESPESAS DE CAPITAL

	12	33.120,00

0012 SEMECE - EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
2028 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **5.171.462,76**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa | Descrição

0008 - Desenvolvimento do Ensino Especial

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	73.559,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2030 Desenvolvimento do Ensino Especial							
			12 Educação						
				367 Educação Especial					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	128.500,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2030 Desenvolvimento do Ensino Especial							
			12 Educação						
				367 Educação Especial					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						11 Transferências do FUNDEB			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	10.010,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2030 Desenvolvimento do Ensino Especial							
			12 Educação						
				367 Educação Especial					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **212.069,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**
0009 **Desenvolvimento e Incentivo Cultural**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	169.151,60
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEMECE - EDUCAÇÃO							12	10,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE							
		2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **169.161,60**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa - Descrição
0010 Desenvolvimento do Desporto

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	96.336,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2032 Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	17.520,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2032 Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	82.500,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2032 Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
						12 Transferências de Convênios - Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **196.356,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição
0011 Proteção Social Básica

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	42.135,11
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2051	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	9.300,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2051	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	21.690,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2052	Manutenção do BPC - Benefício de Prestação Continuada						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2054 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (15 a 17 anos) 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	35.525,00
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2054 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (15 a 17 anos) 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	2.043,95
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2055 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (6 a 15 anos) 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	26.855,99
0008 SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2175 Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (0 a 6 anos) 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	12	23.000,00

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	109.280,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	4.020,72
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	48.928,07
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	Desenvolvimento de Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**322.778,84**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0012 Proteção Social Especial

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	14.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2053	Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	52.989,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2056	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	9.227,88
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2056	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	49.778,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	13.646,93
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	19.170,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060	Serv. Proteção Social a Adolesc. em Medidas Socioeducativas		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**158.811,81**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0013 **Gestão do Sistema Único de Assistência Social**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	10.758,05
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2176	Manutenção das Proteções Sociais Básica e Especial						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	5.167,45
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2176	Manutenção das Proteções Sociais Básica e Especial						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **15.925,50**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**
0014 **Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	50.497,50
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2058	Manutenção do PBF e do Cadastro Único						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	4.399,01
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2058	Manutenção do PBF e do Cadastro Único						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **54.896,51**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa / Descrição
0015 - Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							12	308.782,23
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **308.782,23**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0029 Programa de Alimentação Escolar

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual de alunos atendidos	%	0	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	709.205,31
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2024 Alimentação Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO								12	279.516,00
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2024 Alimentação Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
						08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **988.721,31**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**
0030 **Programa Mais Assistência**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	800.880,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2045 MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	3.302.780,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2045 MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	1.065,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2045 MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						12	20.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: **4.124.725,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição
0031 Programa Mais Saúde

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	2.860.317,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2040 Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	72.542,89
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2040 Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
						21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	362.573,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2040 Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **3.295.432,89**

Fls. 027

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa - Descrição
0033 - Programa Mais Vigilância

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	275.845,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2046 Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	95.300,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2046 Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **371.145,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa - Descrição
0035 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
								12	11.020,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO									
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2029 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
							3 DESPESAS CORRENTES		
								12	401.827,00
0012 SEMECE - EDUCAÇÃO									
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE								
		2029 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						11 Transferências do FUNDEB			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **412.847,00**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0002 **Processamento de Dados**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
								12	71.577,45
0001	CAMARA MUNICIPAL								
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2004	Modernização e Informatização da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
								12	13.000,00
0001	CAMARA MUNICIPAL								
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2004	Modernização e Informatização da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **84.577,45**

D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Folha: 047

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0021 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	217.632,85
	020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.								
		2069 Manutenção dos Serviços Públicos							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	8.705,31
	020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.								
		2069 Manutenção dos Serviços Públicos							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	435,27
	020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.								
		1006 Expansão de Rede de Iluminação Pública							
			25 Energia						
				752 Energia Elétrica					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	26.551,21
020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
1006	Expansão de Rede de Iluminação Pública		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	12	131.014,98
020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
2074	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**384.339,62**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0022 **Melhoria da Infra - Estrutura**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	348.212,56
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.									
1004 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana									
15 Urbanismo									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente									
00 Recursos Próprios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	519.707,25
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.									
2067 Manutenção de Infra-Estrutura Urbana									
15 Urbanismo									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente									
00 Recursos Próprios									
3 DESPESAS CORRENTES									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	18.283,16
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.									
2067 Manutenção de Infra-Estrutura Urbana									
15 Urbanismo									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente									
00 Recursos Próprios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		12	8.705,32
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.			
2068 Manutenção dos Próprios Municipais			
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana			
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
00 Recursos Próprios			
3 DESPESAS CORRENTES			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		12	17.410,62
020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.			
2068 Manutenção dos Próprios Municipais			
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana			
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
00 Recursos Próprios			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
	Total Geral do Programa:		**912.318,91**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição
0023 Apoio à Extensão Rural

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	20.019,22
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2073	Apoio a Extensão Rural						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	1.305,80
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2073	Apoio a Extensão Rural						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 21.325,02

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0024 **Saneamento Básico Urbano**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	870,53
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		1005	Melhoria de Saneamento Básico						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	870,53
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		1005	Melhoria de Saneamento Básico						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.741,06**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0026 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	1.442.452,38
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	500.000,00
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente			
						14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educ		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	50.286,64
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.992.739,02**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa **Descrição**

0027 Turismo

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	1.305,81
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2071	Desenvolvimento do Turismo						
			18	Gestão Ambiental					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE							12	435,27
	020800	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.							
		2071	Desenvolvimento do Turismo						
			18	Gestão Ambiental					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.741,08**

D

CÂMARA MUNICIPAL
069
02/27/13

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa / **Descrição**

0028 **Meio Ambiente**

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	5.223,19
	020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.								
		2070 Desenvolvimento Ambiental							
			18 Gestão Ambiental						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE								12	1.741,06
	020800 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.								
		2070 Desenvolvimento Ambiental							
			18 Gestão Ambiental						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **6.964,25**

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa / Descrição

0036 Programa Mais Medicamentos

Metas

Indicadores	*Un. Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Custeio Mensal	MÊS	0	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	242.936,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2039 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								12	80.978,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2039 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
						21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **323.914,00**

Total Geral da LDO: **65.620.715,30**

1

Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Anexos de Metas Fiscais

Ouro Preto do Oeste - RO.

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

07/11/13
073

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Item	Descrição
1	Aluguéis de Imóveis
2	Locação de Softwares de informatica
3	Manutenção de Maquinas e Equipamentos de Informatica
4	Manutenção e Conservação de Maquinas, Equipamentos e Veículos
5	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados
6	Pagamento de Profissionais e Servidores que prestam serviços ao Municipios
7	Contratação de Maquinas e Equipamentos
8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expediente e limpeza
9	Aquisição de materiais de alimentação, nutrição e coffe-breaks
10	Aquisição de Peças de Reposição para maquinas, equipamentos, veiculos e similares
11	Divulgação de Atos normativos, institucionais e campanhas publicitarias
12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias
13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convenios
14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas
15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de setenças judiciais e Sessões extra-ordinárias
16	Treinamento e Capacitação de funcionários
17	Aquisição de medicamentos, materiais pensos, cirugicos e odontológicos
18	Despesas Conservação de Móveis e Imóveis inclusive com a aquisição de materiais
19	Despesas com Iluminação Publica Urbana e Rural
20	Despesas com Serviços Publicos como agua, luz, telefone e etc.
21	Custeio e Investimentos nos programas voluntários e continuos da Administração Federal, Estadual e Municipal
22	Custeio das despesas com coleta de Lixo e Limpeza e conservação de vias publicas e rurais
23	Custeio e Investimentos no Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e de Apoio ao Superior
24	Recuperação de estradas, pontes, bueiros
25	Aquisição de materiais didáticos e escolares
26	Reforma de Escolas, Postos de Saúde, Unidades Administrativas de órgãos da administração direta
27	Ações Complementares com aplicações de recursos diretamente ou através de descentralização por meio de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxílios a entidades que prestam serviços na área de educação, saúde e ação social.
28	Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento social, recreativo e cultural para integração comunitária
29	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a manutenção e conservação de próprios municipais
30	Aquisição de Combustiveis, lubrificantes e serviços de conservação de véiculos próprios

A Lei Complementar 101/2000, em seu Artigo 17, assim dispõe:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercicios.

Este Anexo visa não só atender o dispositivo legal supra, como também, determinar quais as despesas estão enquadradas como Obrigatórias e de Caráter Continuado a nível do Municipio.

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo III - Metas Fiscais

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	65.620.715,30	61.615.695,12	0,279	69.246.256,21	61.051.604,58	0,294	73.129.971,49	60.540.580,48	0,310
Receitas Primárias (I)	61.494.158,61	57.740.994,00	0,261	65.491.278,92	57.740.994,00	0,278	69.748.212,05	57.740.994,00	0,296
Despesa Total	64.973.599,88	61.008.075,00	0,276	69.196.883,87	61.008.075,00	0,294	73.694.681,32	61.008.075,00	0,313
Despesa Primárias (II)	63.463.483,13	59.590.125,00	0,269	67.588.609,53	59.590.125,00	0,287	71.981.869,15	59.590.125,00	0,306
Resultado Primário (I - II)	(1.969.324,52)	(1.849.131,00)	(0,008)	(2.097.330,61)	(1.849.131,00)	(0,009)	(2.233.657,10)	(1.849.131,00)	(0,009)
Resultado Nominal	7.900.699,94	7.418.497,59	0,034	(1.306.399,96)	(1.151.799,66)	(0,006)	(1.473.704,44)	(1.220.004,88)	(0,006)
Dívida Pública Consolidada	1.371.095,45	1.287.413,57	0,006	192.701,58	169.897,14	0,001	(1.144.676,37)	(947.619,30)	(0,005)
Dívida Consolidada Líquida	(598.229,07)	(561.717,43)	(0,003)	(1.904.629,03)	(1.679.233,86)	(0,008)	(3.378.333,47)	(2.796.750,30)	(0,014)
PIB Rondônia	23.561.000.000,00								

Critérios de Cálculo, segundo Port. STN/Nº 637 de 18/10/2012.

Receita Total = Soma das Receitas Financeiras e Não Financeiras.

Receita Primária (I) = Receita Total - (Operações de Crédito + Rendimentos de Aplicações Financeiras e Retorno de Operações de Créditos + Juros e Amortizações de Empréstimos Concedidos + Receitas de Privatizações + Superávit Financeiro).

Despesa Total = Soma das Despesas Financeiras e Não Financeiras.

Despesa Primária (II) = Despesa Total - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado + Despesas com Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido).

Resultado Primário = (I - II).

Resultado Nominal = Diferença entre o Saldo da Dívida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida Pública Consolidada (posição em 31/12/2012 = ao Montante Total Apurado da Dívida, inclusive os precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos.

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo III - Metas Fiscais

Metodologia Aplicada :

Nos índices de Inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Fórmula aplicada ao cálculo

2014

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)}

{1 + (6 / 100)} = 1,060

2015

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)}

{1 + (6,00 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 = 1,1289

2016

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2016 / 100)}

{1 + (6,0 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 x 1,065 = 1,2023

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79
LDO 2014

0277/13
07h.
Assinatura

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Especificação	Metas Previstas em 2012(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	58.945.000,00	0,250	70.561.125,50	0,299	11.616.125,50	19,707
Receitas Primárias (I)	55.788.400,00	0,237	61.877.470,45	0,263	6.089.070,45	10,915
Despesa Total	58.945.000,00	0,250	59.447.645,47	0,252	502.645,47	0,853
Despesa Primárias (II)	57.575.000,00	0,244	58.116.103,07	0,247	541.103,07	0,940
Resultado Primário (I - II)	**(1.786.600,00)**	(0,008)	**3.761.367,38**	0,016	5.547.967,38	(310,532)
Resultado Nominal	**(4.180.970,92)**	(0,018)	(4.180.970,92)	(0,018)	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.547.595,53	0,011	2.547.595,53	0,011	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(9.003.102,55)	(0,038)	(9.003.102,55)	(0,038)	0,00	0,000
PIB	**23.561.000.000,00**					

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2012/SISTN

Nota 1: Foi utilizado o PIB do Estado de Rondônia como base de cálculo para os percentuais das metas previstas e realizadas.

Nota 2: SEPLAN/GEP - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

PIB a preço de mercado corrente - Estado RO para o Exercício de 2010

A Lei que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO-2012, determinou que a execução da Lei Orçamentária 2012 deve ser compatível com a meta de superávit primário para o setor público em relação ao Produto Interno Bruto - PIB.

Quando da realização observamos que o resultado primário do Governo Municipal, atingiu e superou todas as expectativas, considerando que foi realizado o em relação ao PIB-ESTADO.

Em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Poder Executivo editou o Decreto no qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os órgãos do Poder Executivo no exercício de 2012.

O resultado primário alcançado pelo Governo Municipal, deu-se em virtude que o Município conseguiu realizar um superavit orçamentário da receita

Dessa forma o Município vem agindo com muita prudência e respeito as despesas primárias, evidenciando um comprometimento respeitado com as políticas de ajuste fiscal estabelecidas para o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios AnterioreS

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	51.892.000,00	58.945.000,00	13,59	61.008.075,00	3,50	65.620.715,30	7,56	69.246.256,21	5,52	73.129.971,49	5,61
Receitas Primárias (I)	48.979.710,00	55.788.400,00	13,90	57.740.994,00	3,50	61.494.158,61	6,50	65.491.278,92	6,50	69.748.212,05	6,50
Despesa Total	51.892.000,00	58.945.000,00	13,59	61.008.075,00	3,50	64.973.599,88	6,50	69.196.883,87	6,50	73.694.681,32	6,50
Despesa Primárias (II)	50.677.000,00	57.575.000,00	13,61	59.590.125,00	3,50	63.463.483,13	6,50	67.588.609,53	6,50	71.981.869,15	6,50
Resultado Primário (I - II)	**(1.697.290,00)**	**(1.786.600,00)**	**5,26**	**(1.849.131,00)**	**3,50**	(1.969.324,52)	**6,50**	(2.097.330,61)	**6,50**	(2.233.657,10)	**6,50**
Resultado Nominal	**(7.244.299,45)**	**(4.180.970,92)**	**(42,29)**	**(3.946.836,00)**	**(5,60)**	7.900.699,94	(300,18)	(1.306.399,96)	**(116,54)**	(1.473.704,44)	**12,81**
Dívida Pública Consolidada	2.724.896,51	2.547.595,53	**(6,51)**	2.404.930,00	(5,60)	1.371.095,45	(42,99)	192.701,58	(85,95)	(1.144.676,37)	(694,02)
Dívida Consolidada Líquida	(4.906.769,57)	(9.003.102,55)	**83,48**	(8.498.929,00)	(5,60)	(598.229,07)	(92,96)	(1.904.629,03)	218,38	(3.378.333,47)	77,37

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	58.030.823,60	62.186.975,00	7,16	61.008.075,00	(1,90)	61.615.695,12	1,00	61.051.604,58	(0,92)	60.540.580,48	(0,84)
Receitas Primárias (I)	54.774.009,69	58.856.762,00	7,45	57.740.994,00	(1,90)	57.740.994,00	0,00	57.740.994,00	0,00	57.740.994,00	0,00
Despesa Total	58.030.823,60	62.186.975,00	7,16	61.008.075,00	(1,90)	61.008.075,00	0,00	61.008.075,00	0,00	61.008.075,00	0,00
Despesa Primárias (II)	56.672.089,10	60.741.625,00	7,18	59.590.125,00	(1,90)	59.590.125,00	0,00	59.590.125,00	0,00	59.590.125,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	(1.898.079,41)	(1.884.863,00)	**(1)**	(1.849.131,00)	(1,90)	(1.849.131,00)	**0,00**	(1.849.131,00)	**0,00**	(1.849.131,00)	**0,00**
Resultado Nominal	(8.101.300,07)	(4.410.924,32)	**(46)**	(3.946.836,00)	(10,52)	7.418.497,59	(287,96)	(1.151.799,66)	**(115,53)**	(1.220.004,88)	**5,92**
Dívida Pública Consolidada	3.047.251,77	2.687.713,28	**(11,80)**	2.404.930,00	(10,52)	1.287.413,57	(46,47)	169.897,14	(86,80)	(947.619,30)	(657,76)
Dívida Consolidada Líquida	(5.487.240,41)	(9.498.273,19)	**73,10**	(8.498.929,00)	(10,52)	(561.717,43)	(93,39)	(1.679.233,86)	198,95	(2.796.750,30)	66,55

Histórico	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Taxa de Aumento da Receita Média Anual Projetada (Governo Federal)	6,00	6,00	5,50	6,50	6,50	6,50
Taxa de Inflação Projetada (Portaria 577/2008) STN	6,50	5,83	6,00	6,50	6,50	6,50
Índice de Crescimento Projetado Valores constantes	1,1183	1,0550	1,0000	1,0650	1,1342	1,2079

Divida Fundada: 2012	824.261,53	2013		2014		2015		2016	
Juros e Encargos da Divida (Base 2013)		36.000,00		38.240,00		40.725,60		43.372,76	
Amortização da Divida (Base 2013)		1.587.000,00		1.190.155,00		1.267.515,08		1.349.903,55	
Reserva de Contigência (Base 2013)		517.175,00		480.791,37		512.042,81		545.325,56	

1

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000

CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios AnterioreS

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

Metodologia Aplicada :

Nos índices de Inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Fórmula aplicada ao Cálculo:

2014

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)}

{1 + (6 ,5/ 100)} = 1,066

2015

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)}

{1 + (6,00 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 = 1,1289

2016

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 2014 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2015 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2016 / 100)}

{1 + (6,0 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} x {1 + (6,5 / 100)} = 1,060 x 1,065 x 1,065 = 1,2023

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79
LDO 2014

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	42.294.181,78	(33,05)	63.172.714,72	31,82	47.925.069,37	-
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	**42.294.181,78**	**(33,05)**	**63.172.714,72**	**31,82**	**47.925.069,37**	**0,00**
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	**2012**	**%**	**2011**	**%**	**2010**	**%**
Patrimônio/Capital	3.305.055,96	0,00	32.448.835,39	22,88	26.406.652,76	-
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	**3.305.055,96**	**0,00**	**32.448.835,39**	**22,88**	**26.406.652,76**	**0,00**

O Patrimônio Liquido do Município, teve um ligeiro aumento no exercício de 2011, porém se mantendo estável em relação a 2010, o que demonstra um certo equilíbrio nas contas publicas e que a preservação do patrimônio publico do Município é fator preponderante deste Município.

Com relação ao setor previdência essa oscilação do Patrimônio Liquido, demonstra as variações efetivas das Projeções atuariais, que de momento refletem um passivo imediato, porém que será possivel de recuperação durante os exercicios a que se referem a Projeção.

Observa-se que mesmo com a Projeção atuarial prejudicando o patrimonio liquido da entidade Previdência, essa não afetou de forma significativa o Patrimonio total do Município, de forma que o crescimento do município esta conseguindo suportar o deficit atuarial que reduz o patrimonio da entidade previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Receitas Realizadas	2012 (j)	2011 (g)	2010 (d)	2009 (a)
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	42.590,00	28.809,25	41.994,04	53.336,79
TOTAL	**42.590,00**	**28.809,25**	**41.994,04**	**53.336,79**

Despesas Liquidadas	2012 (l)	2011 (h)	2010 (e)	2009 (b)
DESPESAS LIQUIDADAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO	(m) = (j-l) + (i)	(i) = (g-h) + (f)	(f) = (d-e) + (c)	(c) = (a-b)
	166.730,08	**124.140,08**	**95.330,83**	**53.336,79**

Folha 081

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias	2012	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	9.779.418,23	5.380.004,66	4.335.344,29
Receita de Contribuições	1.776.203,92	1.366.704,35	1.267.976,13
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	8.002.865,60	4.013.300,31	3.067.368,16
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	3.423.707,40	2.740.070,22	2.358.027,88
Contribuição Patronal do Exercício	2.611.833,39	2.059.132,56	1.716.858,91
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS	934.486,85	777.615,13	685.552,06
DEDUÇÕES DA RECEITA	(-122.612,84)	(-96.677,47)	(-44.383,09)
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**13.203.125,63**	**8.120.074,88**	**6.693.372,17**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2012**	**2011**	**2010**
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	2.987.222,53	2.067.714,04	1.973.479,60
Despesas de Capital		10.178,21	3.160,00
Contribuições Patronais do Exercício			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**2.987.222,53**	**2.077.892,25**	**1.976.639,60**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	**10.215.903,10**	**6.042.182,63**	**4.716.732,57**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**42.664.738,49**	**32.448.835,39**	**26.406.652,76**

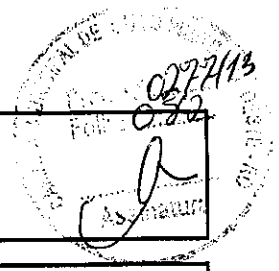

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79
L.D.O 2014

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS

PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

DATA BASE: 31/12/2012 BENEFICIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS

EXERCÍCID	REPASSE PATRDNAL	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	TDTAL DAS RECEITAS	DESPESA PREVIOENCIÁRIA	RESULTAOO	REPASSE RECEBIOO P/ CDBERTURA DD
2013	R$ 2.007.580,00	R$ 1.756.832,14	R$ 3.764.412,15	R$ 1.334.785,40	R$ 45.094.365,24	
2014	R$ 1.925.464,43	R$ 1.684.972,85	R$ 3.610.437,28	R$ 1.389.903,16	R$ 47.314.899,37	
2015	R$ 1.846.545,11	R$ 1.615.910,60	R$ 3.462.455,71	R$ 1.436.449,64	R$ 49.340.905,43	
2016	R$ 1.772.193,03	R$ 1.550.845,14	R$ 3.323.038,17	R$ 1.474.924,95	R$ 51.189.018,65	
2017	R$ 1.702.158,61	R$ 1.489.558,06	R$ 3.191.716,67	R$ 1.558.335,83	R$ 52.822.399,49	
2018	R$ 1.636.144,99	R$ 1.431.789,57	R$ 3.067.934,57	R$ 1.690.887,44	R$ 54.199.446,62	
2019	R$ 1.575.538,39	R$ 1.378.752,76	R$ 2.954.291,15	R$ 1.830.116,16	R$ 55.323.621,61	
2020	R$ 1.516.907,33	R$ 1.327.444,76	R$ 2.844.352,09	R$ 2.016.128,40	R$ 56.151.845,31	
2021	R$ 1.463.114,55	R$ 1.280.370,73	R$ 2.743.485,29	R$ 2.256.133,20	R$ 56.639.197,39	
2022	R$ 1.412.269,93	R$ 1.235.876,63	R$ 2.648.146,55	R$ 2.437.795,37	R$ 56.849.548,58	
2023	R$ 1.364.093,23	R$ 1.193.717,22	R$ 2.557.810,45	R$ 2.702.512,81	R$ 56.704.846,23	
2024	R$ 1.320.634,07	R$ 1.155.686,14	R$ 2.476.320,22	R$ 2.818.924,30	R$ 56.362.242,14	
2025	R$ 1.285.339,57	R$ 1.124.799,94	R$ 2.410.139,51	R$ 3.024.927,10	R$ 55.747.454,56	
2026	R$ 1.259.025,59	R$ 1.101.772,59	R$ 2.360.798,17	R$ 3.328.552,86	R$ 54.779.699,87	
2027	R$ 1.227.644,31	R$ 1.074.310,85	R$ 2.301.955,16	R$ 3.641.112,01	R$ 53.440.543,02	
2028	R$ 1.203.299,54	R$ 1.053.006,76	R$ 2.256.306,30	R$ 3.876.243,26	R$ 51.820.606,07	
2029	R$ 1.175.648,16	R$ 1.028.809,05	R$ 2.204.457,22	R$ 4.259.835,97	R$ 49.765.227,32	
2030	R$ 1.139.685,90	R$ 997.338,50	R$ 2.137.024,40	R$ 4.346.532,26	R$ 47.555.719,45	
2031	R$ 1.109.547,78	R$ 970.964,65	R$ 2.080.512,43	R$ 4.589.484,04	R$ 45.046.747,85	
2032	R$ 1.101.745,32	R$ 964.136,71	R$ 2.065.882,03	R$ 4.632.739,44	R$ 42.479.890,43	
2033	R$ 1.054.179,08	R$ 922.511,52	R$ 1.976.690,60	R$ 4.720.078,92	R$ 39.736.502,12	
2034	R$ 1.033.088,42	R$ 904.055,10	R$ 1.937.143,53	R$ 4.674.894,79	R$ 36.998.750,85	
2035	R$ 957.773,61	R$ 838.147,15	R$ 1.795.920,76	R$ 4.557.278,54	R$ 34.237.393,06	
2036	R$ 922.229,42	R$ 807.042,45	R$ 1.729.271,87	R$ 4.456.973,85	R$ 31.509.691,09	
2037	R$ 895.932,68	R$ 784.030,19	R$ 1.679.962,86	R$ 4.357.911,28	R$ 28.831.742,67	
2038	R$ 839.331,16	R$ 734.498,23	R$ 1.573.829,39	R$ 4.162.464,67	R$ 26.243.107,39	
2039	R$ 821.041,61	R$ 718.493,05	R$ 1.539.534,66	R$ 3.272.098,13	R$ 24.510.543,92	
2040	R$ 818.275,13	R$ 716.072,11	R$ 1.534.347,24	R$ 3.211.998,22	R$ 22.832.892,93	
2041	R$ 814.256,46	R$ 712.555,37	R$ 1.526.811,83	R$ 3.024.639,19	R$ 21.335.065,57	
2042	R$ 816.325,26	R$ 714.365,78	R$ 1.530.691,05	R$ 2.782.651,89	R$ 20.083.104,74	
2043	R$ 822.954,13	R$ 720.166,70	R$ 1.543.120,83	R$ 2.519.748,10	R$ 19.106.477,47	
2044	R$ 826.734,05	R$ 723.474,51	R$ 1.550.208,56	R$ 2.305.128,32	R$ 18.351.557,71	
2045	R$ 841.275,62	R$ 736.199,83	R$ 1.577.475,46	R$ 2.059.224,07	R$ 17.869.809,10	
2046	R$ 851.516,30	R$ 745.161,44	R$ 1.596.677,75	R$ 1.801.802,58	R$ 17.664.684,26	
2047	R$ 863.262,31	R$ 755.440,36	R$ 1.618.702,67	R$ 1.565.322,36	R$ 17.718.064,57	
2048	R$ 336.229,26	R$ 294.234,03	R$ 630.463,29	R$ 1.333.105,91	R$ 17.015.421,95	
2049	R$ 335.468,68	R$ 293.568,45	R$ 629.037,13	R$ 1.112.402,02	R$ 16.532.057,05	
2050	R$ 333.879,14	R$ 292.177,45	R$ 626.056,58	R$ 913.637,03	R$ 16.244.476,60	
2051	R$ 324.173,93	R$ 283.684,43	R$ 607.858,36	R$ 744.197,94	R$ 16.108.137,02	
2052	R$ 319.503,79	R$ 279.597,59	R$ 599.101,37	R$ 593.162,30	R$ 16.114.076,09	
2053	R$ 315.521,67	R$ 276.112,84	R$ 591.634,50	R$ 476.577,54	R$ 16.229.133,06	
2054	R$ 308.996,46	R$ 270.402,63	R$ 579.399,08	R$ 374.025,20	R$ 16.434.506,94	
2055	R$ 308.534,43	R$ 269.998,31	R$ 578.532,73	R$ 300.698,69	R$ 16.712.340,98	
2056	R$ 303.915,85	R$ 265.956,60	R$ 569.872,45	R$ 249.479,72	R$ 17.032.733,71	
2057	R$ 295.437,85	R$ 258.537,50	R$ 553.975,35	R$ 248.732,23	R$ 17.337.976,83	
2058	R$ 292.026,14	R$ 255.551,91	R$ 547.578,05	R$ 227.587,97	R$ 17.657.966,92	
2059	R$ 284.299,28	R$ 248.790,14	R$ 533.089,43	R$ 256.590,23	R$ 17.934.466,12	
2060	R$ 277.054,27	R$ 242.450,04	R$ 519.504,31	R$ 233.250,12	R$ 18.220.720,31	
2061	R$ 270.759,32	R$ 236.941,33	R$ 507.700,65	R$ 315.728,93	R$ 18.412.692,02	
2062	R$ 267.958,08	R$ 234.489,96	R$ 502.448,04	R$ 292.713,57	R$ 18.622.426,49	
2063	R$ 258.137,37	R$ 225.895,87	R$ 484.033,23	R$ 317.362,53	R$ 18.789.097,18	
2084	R$ 256.453,54	R$ 224.422,35	R$ 480.875,89	R$ 286.209,05	R$ 18.983.764,02	
2085	R$ 251.838,56	R$ 220.383,78	R$ 472.222,34	R$ 371.475,94	R$ 19.084.510,42	
2066	R$ 249.826,93	R$ 218.623,41	R$ 468.450,34	R$ 337.486,79	R$ 19.215.473,96	
2087	R$ 245.304,26	R$ 214.665,62	R$ 459.969,86	R$ 348.355,44	R$ 19.327.088,41	
2068	R$ 240.450,65	R$ 210.418,23	R$ 450.868,89	R$ 313.809,69	R$ 19.464.147,61	
2069	R$ 239.440,21	R$ 209.533,99	R$ 448.974,20	R$ 328.016,22	R$ 19.585.105,58	
2070	R$ 236.457,45	R$ 206.923,78	R$ 443.381,24	R$ 274.145,04	R$ 19.754.341,78	
2071	R$ 233.072,40	R$ 203.961,52	R$ 437.033,92	R$ 278.425,36	R$ 19.912.950,33	
2072	R$ 232.844,71	R$ 203.762,28	R$ 436.606,99	R$ 238.120,46	R$ 20.111.436,87	
2073	R$ 226.520,99	R$ 198.228,39	R$ 424.749,38	R$ 286.107,64	R$ 20.250.078,61	
2074	R$ 223.647,94	R$ 195.714,19	R$ 419.362,13	R$ 241.230,23	R$ 20.428.210,51	
2075	R$ 224.375,32	R$ 196.351,59	R$ 420.727,90	R$ 247.149,90	R$ 20.601.788,51	
2076	R$ 222.917,80	R$ 195.075,24	R$ 417.993,04	R$ 197.937,15	R$ 20.821.844,41	
2077	R$ 223.949,41	R$ 195.978,00	R$ 419.927,41	R$ 235.958,46	R$ 21.005.803,36	

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79
L.D.O 2014

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS

PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS

EXERCÍCIO	REPASSE PATRONAL	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DAS RECEITAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DO
2078	R$ 222.571,97	R$ 194.772,60	R$ 417.344,57	R$ 191.232,73	R$ 21.231.915,20	
2079	R$ 223.895,10	R$ 195.930,48	R$ 419.825,58	R$ 197.249,52	R$ 21.454.491,26	
2080	R$ 221.953,22	R$ 194.231,14	R$ 416.184,36	R$ 155.605,96	R$ 21.715.069,66	
2081	R$ 222.337,13	R$ 194.567,10	R$ 416.904,22	R$ 168.306,57	R$ 21.963.667,32	
2082	R$ 223.014,23	R$ 195.159,63	R$ 418.173,85	R$ 124.575,12	R$ 22.257.266,06	
2083	R$ 224.024,66	R$ 196.043,85	R$ 420.068,51	R$ 116.998,38	R$ 22.560.336,18	
2084	R$ 225.973,97	R$ 197.749,70	R$ 423.723,67	R$ 82.344,62	R$ 22.901.715,24	
2085	R$ 226.307,67	R$ 198.041,72	R$ 424.349,39	R$ 63.322,01	R$ 23.262.742,62	
2086	R$ 228.408,68	R$ 199.880,31	R$ 428.289,00	R$ 42.381,01	R$ 23.648.650,60	
2087	R$ 226.185,42	R$ 197.934,74	R$ 424.120,16	R$ 36.572,24	R$ 24.036.198,52	

Proc. nº 027/13
Folha: 083
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
Isenção de Impostos para Idosos*	I.P.T.U.	132.000,00	158.400,00	168.696,00	Intensificar a cobrança dos tributos e Melhoramentos na Cobrança do ISS Eletrônico
Anistia de Multas, Juros e Pagamentos Antecipados	IPTU, ISSQN, Auto de Infração	330.000,00	250.000,00	266.250,00	Implementação da Fiscalização na Nota Fiscal Eletrônica e expansão de cobrança de tributos na área Urbana
Incentivos Fiscais para Empresas	I.S.S.Q.N.	80.000,00	96.000,00	102.240,00	Aumento da base de Contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais e instituições de ensino superior instalam-se no município gerando mais emprego e renda.
TOTAL		**542.000,00**	**504.400,00**	**537.186,00**	-

O presente demonstrativo identifica os tributos para os quais estão sendo previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia o Desconto para pagamento antecipado que envolve o Imposto Predial e Territorial urbano.

Esse dados foram projetados visando dar continuidade a arrecadação municipal sempre com real aumento no total arrecadado, mesmo sendo evidenciado a renuncia em alguns setores, que elevarão as demais receitas como forma de compensação, e o pagamento em dia do principal.

Dessa forma através do presente demonstrativo se tem por objetivo dar **transparência** às **renúncias de receita previstas** no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos **requisitos** exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE

Praça da Liberdades, 1156, Centro, CEP: 76920-000
CNPJ: 04.380.507/0001-79

LDO 2014

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	**0,00**
- Transf.Constitucionais	0,00
- Transf. Voluntárias	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	**0,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	**0,00**
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	**0,00**

Não existe qualquer previsão de Aumento Permanente de Receita ou Redução permanente de Despesa, que possa dar margem para Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado, e que portanto caso ocorra necessidade de amplicação de despesas, será efetuado o Impacto Necessário para cobrir tais despesas.

027-113
085

Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

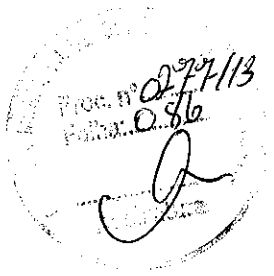

Anexo de Riscos Fiscais

Ouro Preto do Oeste - RO.

0277/13

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Setenças Judiciais de Pequeno Valor	120.000,00		
Frustação de Arrecadação de Receita e Restituição	80.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Conrtigência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	200.000,00
SUB-TOTAL	200.000,00	SUB-TOTAL	200.000,00

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrencia de Epidemias Ocorrencias de Enchentes Expansão de DOCC	280.791,37	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Conrtigência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	280.791,37
SUB-TOTAL	280.791,37	SUB-TOTAL	280.791,37
TOTAL	480.791,37	TOTAL	480.791,37

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo e são divididos em Riscos Orçamentários e Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

O Risco fiscal são as obrigações explícitas contingentes (ou *passivos contingentes*) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/10 **/2013** 31 **DE** julho **DE 2013.**

"PUBLICA A ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Vice-Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art 1º) Publicar a Ata da Audiência Pública realizada no dia 31 de Julho de 2013, que diz respeito à Prestação de Contas do I Semestre de 2013, Apresentação das Propostas para Composição do PPA – Plano Plurianual 2014/2017 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias / 2014, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2°) A Ata da Audiência Pública de que trata o artigo anterior é parte integrante desta Portaria.

Joselita Araújo da Silva
Vice - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ✓ **Prestação de Contas do I Semestre de 2013**
- ✓ **PPA - Plano Plurianual (Período 2014/2017)**
- ✓ **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014**

Aos trinta e um (31) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Teatro Municipal de Ouro Preto do Oeste, às nove horas e trinta minutos (09:30 hs), teve início a Audiência Pública para **Prestação de Contas ref. ao I Semestre de 2013, apresentação das propostas para composição do PPA 2014/2017 e da LDO/2014**, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Antonio Zenildo Tavares Lopes, Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda deu por aberta a audiência agradecendo aos presentes, salientando que as audiências públicas são importantes instrumentos através das quais, se mede o nível de transparência e responsabilidade da administração municipal no que se refere ao gerenciamento orçamentário, dos gastos públicos e é também, uma forma de participação comunitária, de maneira mais ativa, na administração pública. Em seguida, passou a apresentar *slides* visualizando na tela, o detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias, as fontes das receitas, Receitas Próprias Tributárias, Transferências da União, Transferências do Estado, Transferência que incide repasse a Secretaria Municipal de Saúde, Receita Própria que incide repasse a Saúde, Resumo do Repasse a Saúde, Transferência que incide repasse a Educação, receita própria que incide repasse a Educação, resumo dos repasses a Educação, recursos vinculados a Educação, receitas vinculadas a Saúde, recursos vinculados a Ação Social, resumo das Receitas, Despesa Orçamentária, Comparativo da Receita e Despesa empenhado, Demonstrativo de Despesa, Demonstrativo de gastos com pessoal no período, Restos a Pagar, repasse a Câmara Municipal, exibindo os respectivos valores e percentuais, ficando demonstrada assim, a Prestação de Contas referente ao I Semestre de 2013. Após breves questionamentos e esclarecimentos, iniciou-se a apresentação explicativa sobre o PPA e LDO, o que significam, como são elaborados e de sua importância como norteadores da administração, no que se refere ao planejamento e execução. Fábio Lopes Galdêncio, Diretor do Departamento de Orçamento,

apresentou as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, metas fiscais e propostas orçamentárias que serão inseridas no orçamento de cada uma das secretarias, no próximo exercício. Em seguida, o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Paulo Fernandes Bicalho Filho, falou sobre o planejamento de sua Secretaria, para o próximo quadriênio, de acordo com as projeções de receitas e despesas para o período, explicando os gastos com folha de pagamento, transporte escolar, merenda escolar, continuidade nos trabalhos de reforma e construção de novas escolas, construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais, aquisição de veículos e equipamentos de informática, aquisição de instrumentos musicais, incentivo a cultura e ao esporte no município, deixando claro que se trata ainda, de um esboço das ações que comporão o PPA definitivo e que a Secretaria de Educação, assim como todas as outras estão abertas para receber e analisar, sugestões e propostas da comunidade. Mais uma vez, lamentou-se a escassa participação popular, uma vez que o PPA é um instrumento de governo de suma importância, pois nele deverão estar inseridas as ações do administrador público durante todo o seu mandato e durante o primeiro ano do seu sucessor. Antonio Zenildo acrescentou que o PPA deve ser elaborado de acordo com a realidade econômica do município, para que não incorra na falta de planejamento, deixando ações importantes de fora, mas também, para que não se crie expectativas exageradas, incluindo ações que sejam impossíveis de serem concretizadas, devido às restrições orçamentárias que vive o município hoje em dia. Apesar de todas as dificuldades, a administração pretende continuar com o processo de reestruturação do município, a exemplo do que já vem acontecendo em diversas áreas, como a inclusão do município no Projeto "Minha Casa", que vai beneficiar famílias carentes, trazendo benefício social e proporcionando moradia digna aos munícipes de baixa renda, equipar melhor os postos de saúde, para que tenham estrutura similar a do Hospital Municipal, com o objetivo de distribuir o atendimento, sem congestionar a Unidade Mista. Construção de posto de saúde no setor industrial, visto se tratar de uma reivindicação antiga dos moradores daquela localidade, solucionar o problema da falta de médicos, através de novas políticas salariais, menos onerosa ao município e mais atraente aos profissionais, continuidade dos projetos de bloqueteamento e asfaltamento de ruas e avenidas, com a obtenção de recursos via convênios, além do desejo antigo do Prefeito Alex Testoni, que é a construção da nova sede administrativa do município, que inclusive foi uma indagação de algumas pessoas presentes a audiência. Por se tratar de um projeto grandioso, haja vista que a sede deverá abranger todas as

secretarias e autarquias municipais, evitando gastos adicionais com aluguel, combustível, água, luz, telefone, deslocamento de servidores, etc., além de oferecer melhor atendimento à população. A nova Prefeitura não custará menos que R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), segundo cálculos preliminares já feitos pela equipe de engenharia, e o município por si só, não tem recursos suficientes para uma obra de tal magnitude, devendo buscar convênios e parcerias com as esferas superiores, para viabilizar a concretização até o final do mandato. Representantes das Secretarias de Saúde e da Ação Social, enfatizaram a importância da obtenção de recursos de convênios para a realização de muitas metas de governo, que seriam inviáveis com recursos próprios, até mesmo para o atendimento básico. Antônio Zenildo falou sobre a dificuldade de se administrar, devido á diminuição dos repasses de recursos federais e estaduais, o que obrigou o município a buscar alternativas, como a revisão e reforma do Código Tributário Municipal, que já está em fase adiantada de elaboração, corrigindo defasagens e criando respaldo e instrumentos legais que possibilitem combater a sonegação e a inadimplência, aumentando a arrecadação própria, uma vez que os repasses e a participação do município no índice do ICMS e de outros tributos, estão cada vez mais sendo reduzidos, o que impede por exemplo, políticas de aumento salarial, como ocorre no impasse da greve dos professores, pois os gastos com pessoal já atingiram o teto máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Finalizando, Antonio Zenildo disse que a atual administração não medirá esforços e fará os ajustes que forem necessários, além de implantar uma política de austeridade econômica, com controle de gastos, para colocar o município de Ouro Preto do Oeste, nos trilhos do crescimento econômico e social, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida da população. Usaram a palavra os representantes das Secretarias de Ação Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura e Turismo, apresentaram as propostas de suas respectivas pastas para formulação do PPA, deixando claro que o mesmo encontra-se em fase de elaboração e conclamaram a população, associações e entidades de classes a encaminharem propostas, sugestões e projetos para serem analisados e posteriormente, caso constatada a viabilidade, possam integrar o referido documento. Respondidos os questionamentos e não tendo mais nada a acrescentar, Antonio Zenildo Tavares Lopes agradeceu aos participantes e deu por encerrada a Audiência Pública, às doze horas e dez minutos (12:10 hs), lavrando a presente Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO I SEMESTRE 2013
- PPA 2014/2017
- LDO 2014

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
Daianne Monique R. J. Pinheiro	
Laurleci Costa Pereira	
Sandra Neves Gomes	
Fábio Lopes Goldonio	
José Cordeiro Neto	José Cordeiro
Maria Aparecida dos Santos	Maria
[illegible]	
[illegible] de [illegible]	
Walter Carvalho de Oliveira	Walter Carvalho
Aldemberg Bonadeu da Silva	
Elias [illegible] dos Santos	
Carmem Antunes do Rosário	
Rosana Lopes Mello	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO I SEMESTRE 2013
- PPA 2014/2017
- LDO 2014

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
Ronny José Kulawski	[illegible]
Adalton Ricardo Costa	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] de Souza	[illegible]
Alex Borges Faria	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Luciene Machado de Moura	[illegible]
[illegible] da Silva	[illegible]
Laurinda G. Mares	[illegible]
André Henrique Ricardo Esteam	[illegible]
Claudinéia de S. Gomes	[illegible]
Luciana A. Rocha	[illegible]
Denise M. Yamano	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO I SEMESTRE 2013
- PPA 2014/2017
- LDO 2014

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
Natali Kuss Rec. Pública - Geral	

EDITAL

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca a disposição da Sociedade Civil Organizada interessadas, o ***Projeto de Lei do Plano Plurianual de 2014 a 2017,*** junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no seguinte endereço:

-Av. Daniel Comboni, 1.156 – Jardim Tropical (Praça da Liberdade).

-Prédio da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.

-Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Ouro Preto do Oeste, 15 de agosto de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito